PLS TRE-ES

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021 - 2026

RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Janeiro a dezembro de 2021



TRE-ES Tribunal Regional Eleitoral do Espirito Santo www.tre-es.jus.br

Presidente Samuel Meira Brasil Junior

Corregedor Carlos Simões Fonseca

Secretários Adriano Moreira de Souza

Danilo Magno Marchiori

José Adriani Brunelli Desteffani José Maria Miguel Feu Rosa

Diretor Geral Alvimar Dias Nascimento

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Assessoria de Gestão Estratégica Lander Fontes de Paula

Núcleo de Sustentabilidade e Estatística Mardel Freitas Braga

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	
2. PAPEL	
3. COPOS DESCARTÁVEIS	
4. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA	
5. IMPRESSÃO	10
6. ENERGIA ELÉTRICA	
7. ÁGUA E ESGOTO	1
8. GESTÃO DE RESÍDUOS	1
9. REFORMAS E CONSTRUÇÕES	2
10.LIMPEZA	2
11.VIGILÂNCIA	2
12. TELEFONIA	2
13. VEÍCULOS	2
14. COMBUSTÍVEL	3
15. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	3
16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	3
17. QUALIDADE DE VIDA	31
18. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	3
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE	Erro! Indicador não definido
20 AN ALISE DE DESEMPENHO	Δι

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Logística Sustentável – PLS possui caráter permanente, embora seja dinâmico, como as demandas da sociedade. Com essa premissa, o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo alterou os indicadores do PLS anterior, conferindo maior abrangência às mensurações, inclusão de novos indicadores e alteração das metas estipuladas afim de ajustarem ao período atual, com o fito de obter informações mais minuciosas acerca da utilização de recursos pela organização.

Os recursos são essenciais e finitos. Cabe aos usuários desses recursos aplicar inteligência nas ações de utilização e uma dessas ações constitui-se, especificamente, no planejamento da obtenção, aplicação e descarte das sobras inutilizáveis.

Dessa forma, a Comissão Gestora do PLS-TRE/ES elaborou e o Núcleo Socioambiental apresenta o novo Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, com vigência 2021- 2026, contribuindo para o legado de um ambiente mais sustentável para as próximas gerações, com ações efetivas de emprego dos recursos naturais e bens públicos disponíveis, evitando o seu desperdício, observados os aspectos econômico, social e ambiental do TRE-ES.

2. PAPEL

2.1 – Consumo de papel

Definição: quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.

2.1 - INDICADOR: consumo de papel

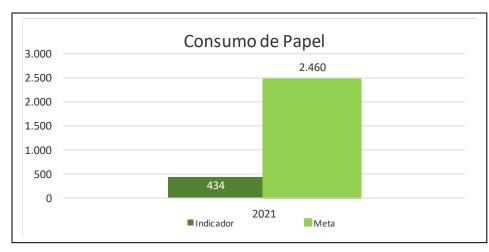
Descrição: Mede o consumo de papel próprio durante o ano vigente.

Objetivo: Reduzir o consumo de papel em **20**% até 2026, em relação á 2018 nos anos pares e em relação á 2019 nos anos ímpares.

Gestor da Meta: Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio

Consumo de Papel = Soma do consumo de papel próprio ou contr	ratado requisitada por cada unidade.

Ano						M	eses						Indicador	Meta
Allo	jan.	fev.	mar.	abr.	mai	jun	jul	Ago	set	out	nov	dez	IIIuicauoi	abaixo de
2021	48	51	29	30	29	55	39	73	27	15	38	0	434	2.460
2022														2.741
2023														2.323
2024														2.589
2025														2.186
2026														2.437



Como pode ser observado no quadro e no gráfico o consumo de papel em 2021 foi de 434 resmas abaixo da meta 2.460, logo **a meta foi atingida**.

3. COPOS DESCARTÁVEIS

3.1 – Consumo de copos descartáveis biodegradáveis

Definição: quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.

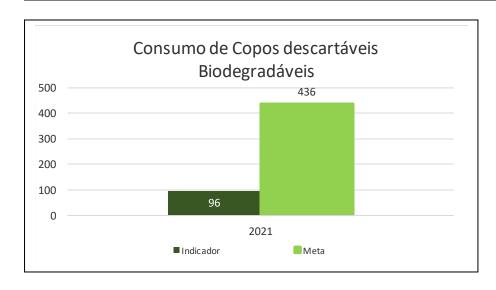
3.1- INDICADOR: Consumo de copos descartáveis Biodegradável

Descrição: Mede o consumo de copos descartáveis Biodegradável durante o ano vigente.

Objetivo: Reduzir o consumo de copo em 60% até 2026, em relação a 2018 nos anos pares e em relação ao 2019 nos anos ímpares.

Gestor da Meta: Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio

Como Medir			С	onsumo de	e copos de	scartáve	eis=sor	ma de con	isumo de	copo des	cartáveis	em cada u	ınidade do órgão.	
0						Meses	S						loodine de o	Meta
Ano	jan.	fev.	mar.	abr.	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Indicador	abaixo de
2021	28	4	8	0	0	6	2	25	1	14	8	0	96	436
2022														711
2023														327
2024														533
2025														218
2026														355



Como pode ser observado no quadro e no gráfico o consumo de copos descartáveis biodegradáveis em 2021 foi de 96 centos abaixo da meta 436, logo **a meta foi atingida**.

4. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

4.1 – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral e Consumo de embalagens retornáveis para água mineral

Definição: quantidade de embalagens plásticas descartáveis de água mineral (com ou sem gás) requisitada pelas unidades e quantidade de embalagens plás ticas retomáveis para água mineral envasada (galões ou garrafões retomáveis) requisitada pelas unidades.

4.1- INDICADOR: Consumo embalagem plástica descartável

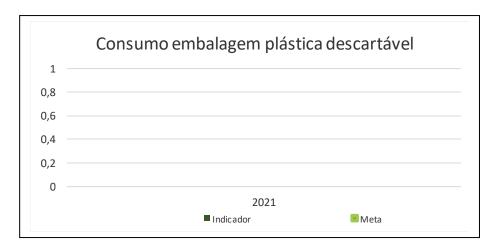
Descrição: Mede o consumo de embalagem plástica descartável durante o ano vigente.

Objetivo: Manter em **zero** o consumo de água envasada, com e sem gás, em embalagens descartáveis.

Gestor da Meta: Núcleo socioambiental

Como Medir	Co	retornáveis para água mineral											ı + consumo c	ie embaragens
A		Meses											Total	Mates
Ano	jan.	fev.	mar.	abr.	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Metas
2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2022														0
2023														0
2024														0
2025														0
2026														0

Concumo do ambalagom plástica doceartával - concumo do ambalagons doceartávais para água minoral + concumo do ambalagons



Como pode ser observado no quadro e no gráfico o consumo de embalagem descartável em 2021 como nos anos anteriores foi zero, logo **a meta foi atingida**.

A ação para esse indicador é: O TRE-ES vem adotando nos últimos anos a **não** utilização de embalagem plástica descartável.

5. IMPRESSÃO

5.1 – Quantidade de impressões

Definição: quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.

5.1- INDICADOR: Índice de racionalização de impressões

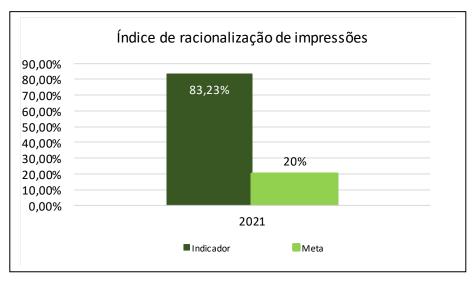
Descrição: Mede a diferença de impressões em percentual em relação ao ano de referência.

Objetivo: Reduzir gradativamente a quantidade de impressões em 30% até 2026, em relação a 2018 nos anos pares e em relação ao 2019 nos anos ímpares.

Gestor da Meta: Núcleo de Gestão de Contratos de Tic-NGC

Como Medir índice de racionalização de impressões = (1-(Total de impressões no ano corrente / Total de impressão no ano de referência))*100

A				localitate al aus	Meta acima									
Ano	jan.	fev.	mar.	abr.	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Indicador	de
2021	38.916	34.369	23.667	9.488	16.267	23.627	26.735	38.551	31.159	24.609	28.965	22.275	83,23%	20%
2022														20%
2023														25%
2024														25%
2025														30%
2026														30%



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2021 o percentual de redução de impressões em relação ao ano de referência 2019 foi de 83,23% acima da meta 20,00%, logo **a meta foi atingida**.

5.2 – Gasto com contratos de terceirização de impressão

Definição: despesa realizada com o pagamento de serviços de terceirização (outsourcing) de impressão e reprografia (incluem-se equipamentos, manutenções, impressões por folha e suprimentos, bem como papel fornecido pela contratada, conforme o contrato). Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).

5.2- INDICADOR: Índice de racionalização de gasto com contratos de terceirização de impressão

Descrição: Mede a variação dos gastos em percentual com contratos de terceirização em relação aos gastos com contratos de terceirização de impressão em 2018 nos anos pares e 2019 nos anos ímpares.

Objetivo: Manter o crescimento gradativamente no máximo em 4% em relação a 2018 nos anos pares e 2019 nos anos ímpares.

Gestor da Meta: Núcleo de Gestão de Contratos de Tic-NGC

como Medir

Índice de racionalização de gasto com contratos de terceirização de impressão = ((Gastos com contratos de terceirização de impressão no período de referência)-1)*100.

				Ano			
		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador		-41,49%					
Meta	Menor ou igual a	4%	4%	8%	8%	12%	12%



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2021 o percentual de redução do gasto com contratos de terceirização de impressão em relação ao ano de referência 2019 foi de 41,49% abaixo da meta 4,00%, logo **a meta foi atingida**.

6. ENERGIA ELÉTRICA

6.1 – Consumo de energia elétrica por m²

Definição: consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.

6.1- INDICADOR: índice de racionalização de energia elétrica por m²

Descrição: Mede a diferença de energia elétrica por m² em percentual em relação ao ano de referência.

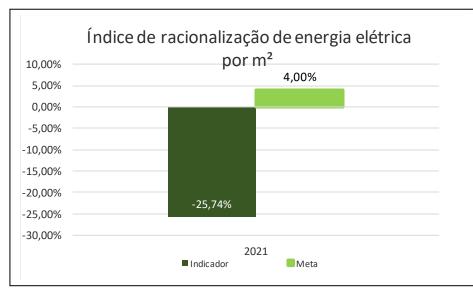
Objetivo: Reduzir gradativamente o consumo de energia elétrica por m² em 10% até 2026, em relação a 2018 nos anos pares e em relação a 2019 nos anos ímpares.

Gestor da Meta: Chefe da SIMI.

índice de racionalização de energia elétrica por m² = ((Consumo de energia elétrica por m² no ano vigente / Consumo de energia elétrica por m² no ano de referência) - como Medir

1)*100.

Ano						Me	ses						Indicador	Metas
Ano	jan.	fev.	mar.	abr.	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	marcador	abaixo de
2021	100.248	97.808	109.226	61.138	61.017	51.547	87.473	57.838	69.748	70.480	69.125	79.867	-25,74%	4,00%
2022														4,00%
2023														7,00%
2024														7,00%
2025														10,00%
2026														10,00%



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2021 o percentual de aumento no consumo de energia elétrica em relação ao ano de referência 2018 foi de -25,74% abaixo da meta 4,00%, logo **a meta foi atingida**.

7. ÁGUA E ESGOTO

7.1 – Consumo de água por m²

Definição: consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.

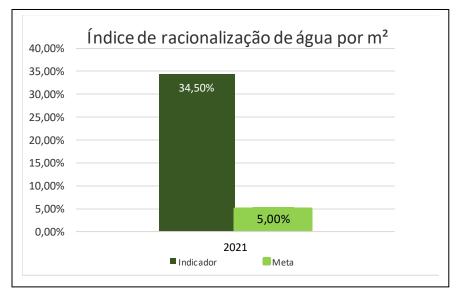
7.1- INDICADOR: Índice de racionalização de água por m²

Descrição: Mede o percentual de redução do consumo de água por m² no ano vigente em relação ao ano de referência.

Objetivo: Reduzir consumo de água por m² em **15%** até 2026, em relação a 2018 nos anos pares e em relação ao 2019 nos anos ímpares.

Gestor da Meta: Chefe da SIMI.

Como Medir		índice de racionalização de água por m² = (1-(Consumo de água por m² no ano corrente / Consu											oor m² no ano de re	eferência))*100
A						M	leses						lo dise de u	Meta
Ano	jan.	fev.	mar.	abr.	mai jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Indicador	acima de	
2021	528	419	366	365	323	536	320	338	717	281	302	298	34,50%	5,00%
2022														5,00%
2023														10,00%
2024														10,00%
2025														15,00%
2026														15,00%



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2021 o percentual de redução no consumo de água em relação ao ano de referência 2019 foi de 34,50% acima da meta 5,00%, logo **a meta foi atingida**.

8. GESTÃO DE RESÍDUOS

8.1 – Destinação de resíduos

Definição: quantidade de resíduos sólidos com destinação ambientalmente correta.

8.1- INDICADOR: Índice de destinação de resíduos sólidos															
Descrição : Mede	o percentua	l de resíduc	s sólidos d	es ti na dos a	dequadam	ente (kg) .									
Objetivo: Destina	o: Destinar até 2026, adequadamente, 100% dos resíduos sólidos.														
Gestor da Meta: I	la Meta: Núcleo Socioambiental														
como Medir	Índice de destinação de resíduos sólidos = Total de resíduos destinados adequadamente / Total de resíduos coletados. como Medir Total de resíduos sólidos = resíduos de papel + resíduos de plásticos + resíduos de metais + resíduos de vidro + coleta geral.														
•		Meses													
Ano	jan.	fev.	mar.	abr.	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	acima	
2021	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	95%	
2022														96%	
2023														97%	
2024														98%	
2025														99%	
2026														100%	

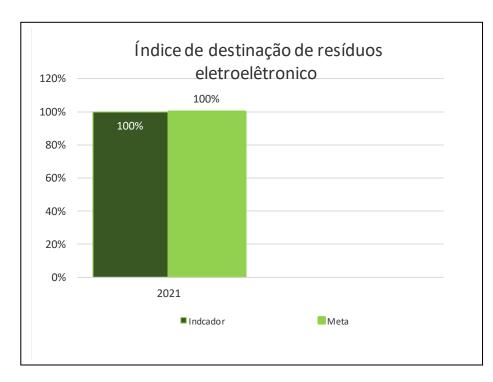


Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2021 o percentual de resíduos sólidos destinados adequadamente foi de - 100,00 acima da meta 95,00%, logo **a meta foi atingida**.

8.2 – Destinação de resíduos eletroeletrônicos

Definição: quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão.

8.2- INDICADOR: Índ	lice de destinação de resíduos eletroe	letrônicos												
Descrição: Mede o p	Descrição: Mede o percentual de resíduos eletroeletrônicos destinados adequadamente .													
Objetivo : Destinar, a	Objetivo : Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos de informática.													
Gestor da Meta: Coordenador de infraestrutura e Suporte														
como Medir	Índice de destinação de resíduos eletroeletrônicos = Total de resíduos eletroeletrônicos destinados adequadamente / Total de resíduos eletroeletrônicos													
				Д	no									
		2021	2022	2023	2024	2025	2026							
Indicador	Indicador 100%													
Meta														



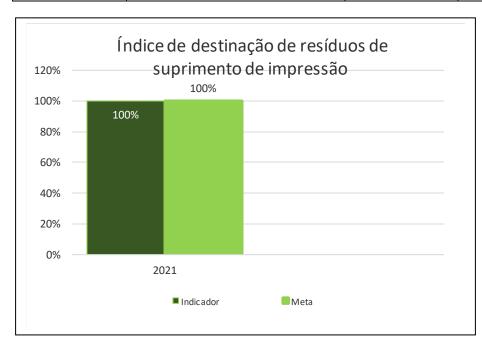
Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2021 o percentual de resíduos eletroeletrônicos destinados adequadamente foi de 100,00% igual a meta 100,00%, logo **a meta foi atingida**.

A ação para esse indicador é: Destinação dos resíduos eletroeletrônicos a empresas especializadas em reciclagem desses produtos, ação esta que já vem sendo praticada pela secretaria de informática a muitos anos, dessa forma é 100% executada. Essa é uma ação de prazo indeterminado ou seja, ação continua.

8.3 – Destinação de resíduos de suprimentos de impressão

Definição: quantidade de suprimentos de impressão (carcaças, toners, cartuchos, fotocondutores) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem.

8.3- INDICADOR	: Índice de destinação de resíduos de suprir	nento de impressão					
Descrição: Med	e o percentual de resíduos de suprimento de	e impressão destina	dos adequadamente	١.			
Objetivo: Destin	nar, adequadamente, 100% dos resíduos de s	uprimento de impre	essão.				
Gestor da Meta	: Coordenador de infraestrutura e Suporte						
como Medir	Índice de destinação de resíduos de su resíduos de suprimento de impressão.	iprimento de impres	são = Total de resíc	uos de suprimento	de impres são destin	ados adequadament	e / Total de
					Ano		
		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador		100%					
Meta	igual a	100%	100%	100%	100%	100%	100%



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2021 o percentual de resíduos de suprimento de impressão destinados adequadamente foi de 100,00% igual a meta 100,00%, logo **a meta foi atingida**.

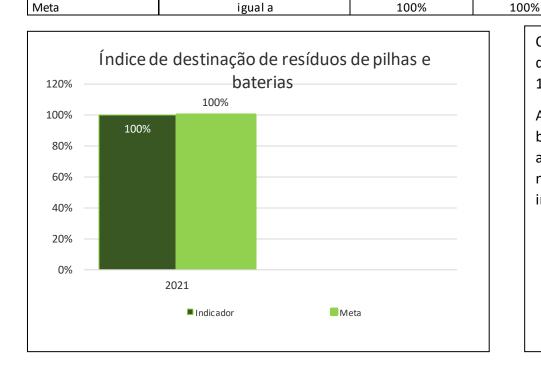
As ações para esse indicador é: Destinação dos resíduos de suprimento de impressão é coletado pela impressa de outsourcing a qual faz a destinação correta do resíduo, , ação esta que já vem sendo praticada pela secretaria de informática a muitos anos, dessa forma é 100% executada.. Essa é uma ação de prazo indeterminado ou seja, ação continua.

8.4 – Destinação de resíduos de pilhas e baterias

Definição: quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso.

8.4- INDICADOR: Índice de destinação de resíduos de pilhas e baterias Descrição: Mede o percentual de resíduos de pilhas e baterias destinados adequadamente. **Objetivo**: Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos de pilhas e baterias. Gestor da Meta: Coordenador de infraestrutura e Suporte Índice de destinação de resíduos de pilhas e baterias = Total de resíduos de pilhas e baterias destinados adequadamente / Total de resíduos de pilhas e como Medir baterias. Ano 2021 2022 2023 2024 2025 2026 Indicador 100%

100%



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2021 o percentual de resíduos de pilhas e baterias destinados adequadamente foi de 100,00% igual a meta 100,00%, logo **a meta foi atingida**.

100%

100%

100%

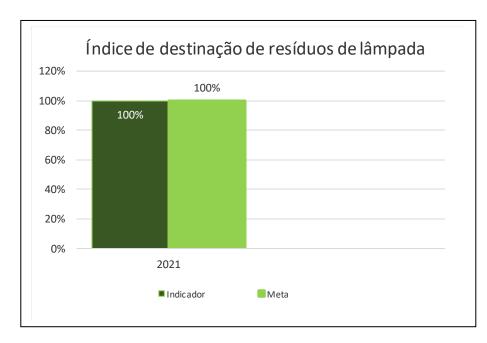
A ação para esse indicador é: Destinação dos resíduos de pilhas e baterias a empresa especializada em reciclagem desses produtos. , ação esta que já vem sendo praticada pela secretaria de informática a muitos anos, dessa forma é 100% executada. Essa é uma ação de prazo indeterminado ou seja, ação continua.

8.5 – Destinação de resíduos de lâmpadas

Definição: quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resídu os ou destinação final à logística reversa.

8.5- INDICADOR: Índice de destinação de resíduos de lâmpadas Descrição: Mede o percentual de resíduos de lâmpadas destinados adequadamente. Objetivo: Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos de lâmpadas. Gestor da Meta: Chefe da SIMI. como Medir Índice de destinação de resíduos de lâmpadas = Total de resíduos de lâmpadas destinados adequadamente / Total de resíduos de lâmpadas.

	Ano										
		2021	2022	2023	2024	2025	2026				
Indicador		100%									
Meta	igual a	100%	100%	100%	100%	100%	100%				



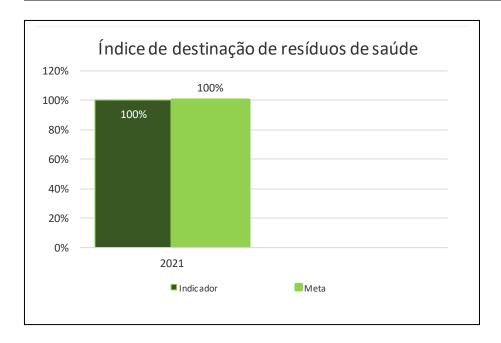
Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2021 o percentual de resíduos de lâmpadas destinados adequadamente foi de 100,00% igual a meta 100,00%, logo **a meta foi atingida**.

A ação para esse indicador é: Destinação dos resíduos de lâmpadas a empresa especializada em desfazimento desse produto, , ação esta que já vem sendo praticada pela seção de administração predial a muitos anos, dessa forma é 100% executada.. Essa é uma ação de prazo indeterminado ou seja, ação continua.

8.6 – Destinação de resíduos de saúde

Definição: quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.

8.6- INDICADOR: Índice de destinação de resíduos de saúde Descrição: Mede o percentual de resíduos de saúde destinados adequadamente. Objetivo: Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos de saúde. Gestor da Meta: Coordenador de serviço médico Índice de destinação de resíduos de saúde = Total de resíduos de saúde destinados adequadamente / Total de resíduos de saúde. como Medir Ano 2021 2022 2023 2024 2025 2026 Indicador 100% igual a 100% 100% Meta 100% 100% 100% 100%



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2021 o percentual de resíduos saúde destinados adequadamente foi de 100,00% igual a meta 100,00%, logo **a meta foi atingida**.

As ações para esse indicador é: Destinação dos resíduos de saúde é coletado por impressa certificada pela prefeitura a qual faz a destinação correta do resíduo, ação esta que já vem sendo praticada pela seção de saúde do órgão a muitos anos, dessa forma é 100% executada. Essa é uma ação de prazo indeterminado ou seja, ação continua.

8.7 – Destinação de resíduos de obras e reformas

Definição: quantidade de resíduos de obra ou de reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil, inclusive os encaminhados para reus o.

8.7- INDICADOR: Índice de destinação de resíduos de obras e reformas

Descrição: Mede o percentual de resíduos de obras e reformas destinados adequadamente .

Objetivo: Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos de obras e reformas.

Gestor da Meta: Chefe da SIMI.

como Medir

Índice de destinação de resíduos de obras e reformas = Total de resíduos de obras e reformas destinados adequadamente / Total de resíduos de obras e reformas.

		Ano										
		2021	2022	2023	2024	2025	2026					
Indicador		100%										
Meta	igual a	100%	100%	100%	100%	100%	100%					



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2021 o percentual de resíduos de obras e reformas destinados adequadamente foi de 100,00% igual a meta 100,00%, logo **a meta foi atingida**.

As ações para esse indicador é: Destinação dos resíduos de obras e reformas é coletado pela prefeitura a qual faz a destinação correta do resíduo, ação esta que já vem sendo praticada pela seção de administração predial a muitos anos, dessa forma é 100% executada. Essa é uma ação de prazo indeterminado ou seja, ação continua.

9. REFORMAS E CONSTRUÇÕES

9.1 – Gastos com reformas no período-base

Definição: corresponde à despesa realizada com reformas ou mudanças de leiaute durante o período-base. Devem ser considerados: materiais de construção utilizados, mão de obra, pintura, fiação elétrica e de rede, divisórias, mobiliário. Não são considerados os gas tos com construção de novos edifícios. Considera-se a data de realização das reformas.

9.1- INDICAD	OR: Soma acumulada dos	gastos com reforma	IS .									
Descrição: M	Descrição: Mede a soma dos gastos com reformas de 2021 até o ano vigente.											
Objetivo: Ma	Objetivo: Manter a média de gastos com reformas em R\$400.000, por ano.											
Gestor da Me	Gestor da Meta: Seção Infraestrutura e Manutenção Imobiliária.											
como Medir	mo Medir Soma acumulada dos gastos com reformas = Soma do(s) gastos com reformas de 2021 até o ano vigente.											
				An	0							
		2021	2022	2023	2024	2025	2026					
Indicador	ndicador R\$ 0,00											
Meta	Menor ou igual a	R\$ 400.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.400.000,00					



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2021 o gasto com reformas de 2020 a 2021 foi de R\$0,00 abaixo da meta R\$400.000,00, logo **a meta foi atingida**.

10.LIMPEZA

10.1 – Gasto com contratos de limpeza por m²

Definição: despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m2 dos serviços de manutenção da limpeza do órgão durante o período-base.

10.1- INDICADOR: Índice de racionalização de gastos com serviços de limpeza por m² Descrição: Mede o gasto com contrato de limpeza por m².

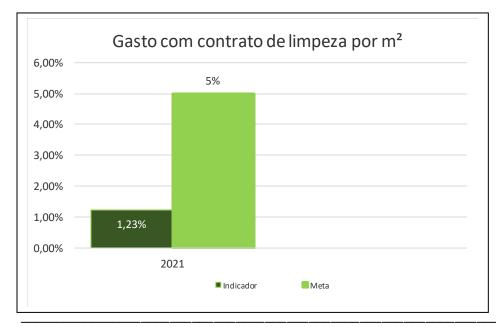
Objetivo: Limitar o aumento dos gastos com serviço de limpeza por m² em 5% ao ano.

Gestor da Meta: Gestor do contrato de limpeza.

como Medir

Índice de racionalização de gastos com serviços de limpeza por m² = ((Gastos com contratos de limpeza por m²/ Gastos com contratos de limpeza por m² no ano anterior)-1)*100.

		Ano										
	2021 2022 2023 2024 2025 202											
Indicador		1,23%										
Meta	Menor ou igual a	5%	5%	5%	5%	5%	5%					



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2021 o aumento do gasto com contrato de limpeza por m² em relação ao ano anterior foi 1,23%, abaixo da meta 5,00%, logo **a meta foi atingida**.

11.VIGILÂNCIA

11.1 – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada

Definição: totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos. Considerar o custo com armas e coletes balísticos.

11.1- INDICADOR: Índice de racionalização de gastos com serviços de vigilância Descrição: Mede o percentual de racionalização de recursos financeiros gastos com serviços de vigilância. Objetivo: Limitar a expansão dos gastos em relação ao ano anterior . Gestor da Meta: Gestor do contrato de segurança. como Medir Índice de racionalização de gastos com serviços de vigilância = ((Gasto total com serviço de vigilância/Gasto total no ano anterior)-1)*100. Ano

			Ano									
		2021	2022	2023	2024	2025	2026					
Indicador		-15,24%										
Meta	Menor ou igual a	15,00%	14,00%	13,00%	12,00%	11,00%	10,00%					
Meta	Menor ou igual a	15,00%	14,00%	13,00%	12,00%	11,00%						



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2021 o aumento do gasto com contrato de vigilância em relação ao ano anterior foi -15,24%, abaixo da meta 15,00%, logo **a meta foi atingida**.

11.2 – Gasto com contrato de vigilância eletrônica

Definição: despesa total com contratos firmados com empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância eletrônica, compreendendo a mão de obra, a instalação e a locação de equipamentos de circuito fechado de TV; a instalação de alarmes; a aquisição e instalação de pórticos detectores de metais e outros itens de vigilância eletrônica.

11.2- INDICADOR: Índice de racionalização de gastos com vigilância eletrônica

Descrição: Mede o percentual de racionalização de recursos financeiros gastos com vigilância eletrônica.

Objetivo: Limitar a expansão dos gastos em relação ao ano anterior em 15 %.

Gestor da Meta: Gestor do contrato de segurança.

como Medir	Índice de racionalização de gastos com vigilância eletrônica = ((Gasto com vigilância eletrônica / Gasto com vigilância eletrônica no ano anterior)-1)*100.

		Ano										
		2021	2022	2023	2024	2025	2026					
Indicador		5,22%										
Meta	Menor ou igual a	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%					



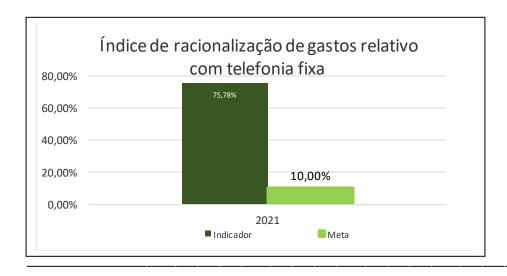
Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2021 o aumento do gasto com contrato de vigilância eletrônica em relação ao ano anterior foi 5,22%, abaixo da meta 15,00%, logo **a meta foi atingida**.

12. TELEFONIA

12.1 – Gasto com telefonia fixa

Definição: despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).

12.1- IND	ICADOR: Índic	e de raciona	ilização de g	astos relativ	vo com telei	fonia fixa								
Descrição	: Mede o perd	centual de ra	ıcionalização	o de gastos c	om telefonia	a fixa por lin	ha.							
Objetivo:	Objetivo: Limitar a expansão dos gastos em relação ao ano anterior em 10%.													
Gestor da	Sestor da Meta: Seção Infraestrutura e Manutenção Imobiliária.													
como Medir														
														Metas
Ano	jan.	fev.	mar.	abr.	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Indicador	abaixo de
2021	17.541,03	20.485,51	18.772,51	17.420,04	17.779,31	17.608,94	18.022,61	18.122,89	19.943,47	21.112,75	30.386,44	21.162,23	75,78%	10,00%
2022														10,00%
2023														10,00%
2024														10,00%
2025														10,00%
2026														10,00%



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2021 o aumento do gasto com telefonia fixa em relação ao ano anterior foi 75,78%, acima da meta 10,00%, logo a meta não foi atingida.

12.2 – Gasto relativo com telefonia móvel

Definição: despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvelem relação a quantidade de linhas móveis. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).

12.2 - INDICADOR: Índice de racionalização de gastos relativo com telefonia móvel

Descrição: Mede o percentual de racionalização de gastos com telefonia móvel.

Objetivo: Limitar a expansão dos gastos em relação ao ano anterior em 10%.

Gestor da Meta: Seção Infraestrutura e Manutenção Imobiliária.

como Medir índice de racionalização de gastos relativo com telefonia móvel = ((Gasto relativo com telefonia móvel /Gasto relativo com telefonia móvel no ano anterior)-1)*100.

Ano													Indicador	Metas
Ano	jan.	fev.	mar.	abr.	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	indicador	abaixo de
2021	0,00	3.094,21	4.584,90	4.608,29	4.736,66	4.674,80	4.674,80	4.714,56	4.699,12	4.674,80	4.945,66	6.674,80	1	10,00%
2022														10,00%
2023														10,00%
2024														10,00%
2025														10,00%
2026														10,00%

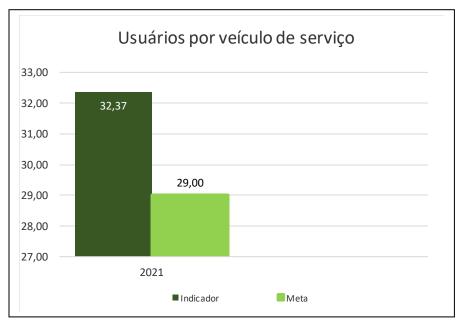
A variável gastos com telefonia móvel passou a ser verificada a partir de 2021, portanto o indicador não pode ser calculado, logo **a meta foi atingida**.

13. VEÍCULOS

13.1 – Usuários por veículo de serviço

Definição: quantidade relativa de usuários por veículos de serviço, próprios ou locados.

13.1- INDICADOR: Usu	13.1- INDICADOR: Usuários por veículo de serviço											
Descrição: Mede a quantidade relativa de usuários por veículo de serviço.												
Objetivo: Manter em no mínimo 29 usuários por veículo.												
Gestor da Meta: Chef	e da SMCST.											
como Medir	Usuários por veícul	o de serviço = (Total	de Servidores(as) + To	otal da força de trak	oalho auxiliar) / Q	uanti dade de veícul	os.					
Ano		2021	2022	2023	2024	2025	2026					
Indicador	Indicador 32,37											
Meta	Maior ou igual a	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00					



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2021 o número de usuários por veículo de serviço foi de 30,95 usuários por veículo, acima da meta 29,00, logo **a meta foi atingida**.

13.2 – Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as)

Definição: quantidade relativa de usuários por veículos, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrado s(as).

13.2- INDICADOR: Usuários por veículo de magistrado

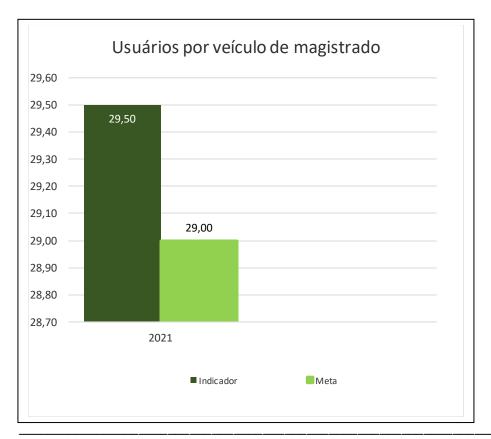
Descrição: Mede a quantidade relativa de usuários por veículo de magistrado.

Objetivo: Manter em no mínimo 29 usuários por veículo.

Gestor da Meta: Chefe da SMCST.

como Medir Usuários por veículo de magistrado = Total de magistrados(as) / Quantidade de veículos para transportes de magistrados.

Ano		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador		29,50					
Meta	Maior ou igual a	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2021 o número de usuários por veículo de magistrado foi de 29,50 usuários por veículo, acima da meta 29,00, logo **a meta foi atingida**.

13.3 - Gasto com manutenção de veículos

Definição: corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos o u com demais serviços relacionados (ex.: peças de reposição, pneus, lubrificantes, custos com oficina, lavagem, s eguro contratado, licenciamento, DPVAT, IPVA, entre outros). Não devem ser considerados os gastos com combustível nem com terceirização de motoristas.

13.3- INDICADOR: Índice de racionalização de gasto com manutenção por veículos

Descrição: mede a variação dos gastos relativo com manutenção por veículo em relação ao ano anterior.

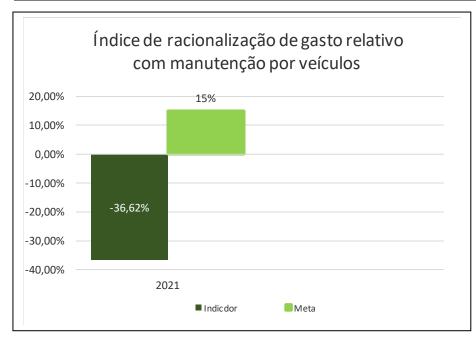
Objetivo: Não aumentar os gastos em relação ao ano anterior no máximo em 15% nos anos impares e 20% nos anos pares.

Gestor da Meta: Chefe da SMCST.

como Medir

Índice de racionalização de gasto com manutenção por veículos = ((Gastos com manutenção no ano corrente por veículo / Gastos com manutenção no ano anterior por veículo) -1)*100.

Ano		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador		-36,62%					
Meta	Menor ou igual a	15%	20%	15%	20%	15%	20%



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2023 o aumento do gasto com manutenção por veículo em relação ao ano anterior foi - 36,2%, abaixo da meta 50,00%, logo **a meta foi atingida**.

13.4 – Gastos com contratos de motoristas

Definição: despesa total realizada com contratos de motoristas e/ou termos aditivos durante o período-base.

13.4- INDICADOR: Índice de racionalização de gasto com contrato de motorista por veículo

Descrição: mede a variação dos gastos com contrato de motorista por veículo em relação ao ano anterior.

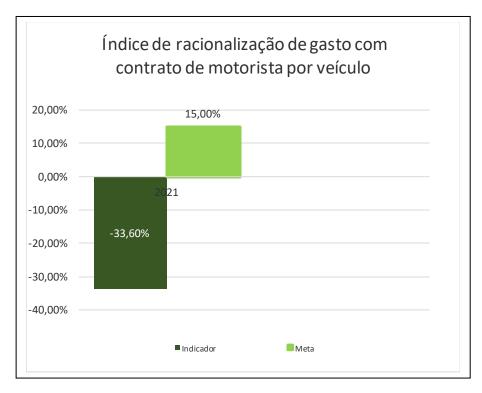
Objetivo: Não aumentar os gastos em relação ao ano anterior no máximo em 15%.

Gestor da Meta: Chefe da SMCST

como Medir

Índice de racionalização de gasto com contrato de motorista por veículos = ((Gastos com contrato de motorista no ano corrente por veículo / Gastos com contrato de motorista no ano anterior por veículo) -1)*100

Ano		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador		-33,60%					
Meta	Menor ou igual a	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2021 o aumento do gasto com contrato de motorista por veículo em relação ao ano anterior foi -33,60%, abaixo da meta 15,00%, logo **a meta foi atingida**.

14. COMBUSTÍVEL

14.1 – Consumo de gasolina e etanol por veículo

Definição: quantidade relativa de litros de gasolina e etanol consumidos por cada veículo.

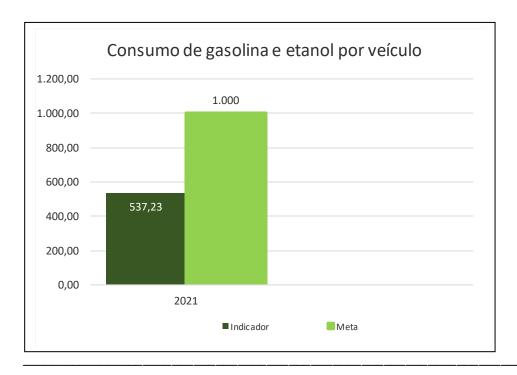
14.1- INDICADOR: Consumo de gasolina e etanol por veículo

Descrição: Mede o consumo de gasolina e etanol por veículo.

Objetivo: Consumir no máximo 1.000 litros de gasolina e etanol por veículo em anos ímpares e no máximo 1.200 litros de gasolina e etanol por veículo em anos pares.

Gestor da Meta: Seção de Manutenção, Conservação, Segurança e Transporte.

como iviedir	omo Medir Consumo de gasofina e etanol por velculo = Consumo de gasofina e etanol / Quantidade de velculos a gasofina ou a etanol									
Ano		2021	2022	2023	2024	2025	2026			
Indicador		537,23								
Meta	Menor ou igual a	1.000	1.200	1.000	1.200	1.000	1.200			



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2021 o consumo de gasolina e etanol por veículo foi de 537,23 litros por veículo, abaixo da meta 1.000 litros por veículo, logo **a meta foi atingida**.

14.2 – Consumo de diesel por veículo

Definição: quantidade relativa de litros de diesel consumido por cada veículo.

14.2 INDICADOR: Consumo de diesel por veículo

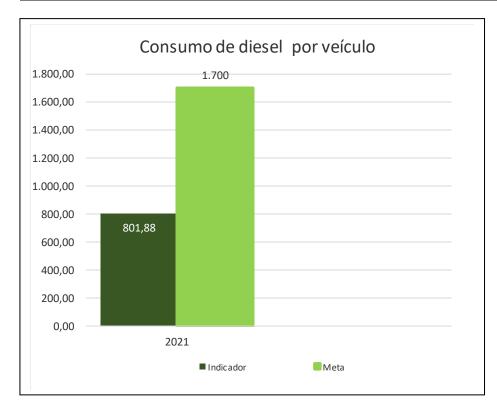
Descrição: Mede o consumo de diesel por veículo.

Objetivo: Manter um limite máximo de consumo de diesel por veículo.

Gestor da Meta: Seção de Manutenção, Conservação, Segurança e Transporte.

como Medir	Consumo de diesel por veículo = Consumo de diesel / Quantidade de veículos a diesel.

Ano		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador		801,88					
Meta	Menor ou igual a	1.700	2.600	1.600	2.500	1.500	2.400



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2021 o consumo de diesel por veículo foi de 801,88 litros por veículo ano, abaixo da meta 1.700 litros por veículo, logo **a meta foi atingida**.

15. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

15.1 – Gastos com serviços gráficos no período-base

Definição: despesas realizadas com serviços gráficos (exemplos: impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, folders, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, pastas e outros). Deve ser contabilizada também a despesa com mão de obra. Não considerar os gastos advindos dos contratos de outsourcing de reprografia.

15.1- INDICADOR: Índice de racionalização de gastos com serviços gráficos

Descrição: Mede a diferença em percentual dos gastos com serviços gráficos do ano corrente em relação ao ano anterior.

Objetivo: Limitar a expansão dos gastos em **20%**, entre os biênios.

Gestor da Meta: Seção de Comunicação Administrativa

destol da ivid	cta. Seçao	de Comun	icação Adii	iiiistiativa										
como Medir	Índice	de racional	ização de g	astos com	serviços gra	áficos = ((G		serviços gr *100	áficos no ai	no x /Gasto	s com serv	iços gráfico	os no ano ar	iterior)-
												Metas		
Ano	jan.	fev.	mar.	abr.	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Indicador	abaixo de
2021	10.030,07	10.030,07	10.030,07	10.030,07	10.030,07	10.030,07	10.030,08	10.030,08	10.030,08	10.030,08	10.030,08	10.030,08	-	-
2022														20,00%
2023														20,00%
2024														20,00%
2025														20,00%
2026														20,00%

	A Variável gastos com serviços gráficos passou a ser contabilizada em 2021, portanto não foi possível o cálculo do indicador, logo a meta foi atingida.

16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

16.1 – Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade

Definição: Percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.

16.1.- INDICADOR: Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade

Descrição: Mede o percentual de Aquisições e contratações Sustentáveis sobre a totalidade de aquisições e contratações.

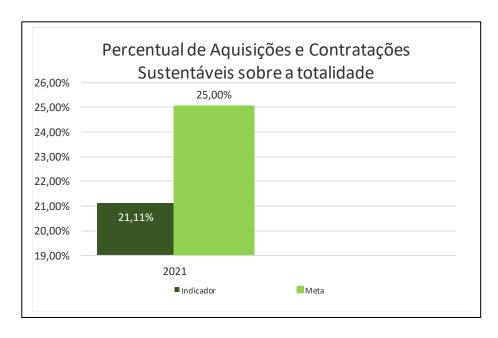
Objetivo: Aumentar gradativamente o percentual de compras sustentáveis em relação ao total de compras .

Gestor da Meta: Seção de Contratos.

como Medir

Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade = (Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base)*100.

Ano		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador		21,11%					
Meta	Maior ou igual a	25,00%	29,00%	33,00%	37,00%	43,00%	50,00%



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2021 o percentual de aquisições sustentáveis foi de 21,11%, abaixo da meta 25,00%, logo **a meta não foi atingida**.

17. QUALIDADE DE VIDA

17.1 – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida

Definição: percentual da força de trabalho total participante nas ações de qualidade de vida no trabalho.

17.1- INDICADOR: Participação relativa em ações de qualidade de vida

Descrição: Mede o Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho.

Objetivo: Ampliar gradualmente a participação de todo o quadro de pessoal nas ações de qualidade de vida no trabalho até 2026.

Gestor da Meta: Presidência da comissão do programa de qualidade de vida no trabalho.

como Medir	Participação relativa em ações de qualidade de vida = (Participações em ações de qualidade de vida / (Força de trabalho total de magistrados, servidores e auxiliares * Ações de qualidade de vida)*100.
------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ano		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador		23,65%					
Meta	Maior ou igual a	14,00%	16,00%	18,00%	20,00%	22,00%	24,00%



Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2021 a participação relativa em ações de qualidade de vida foi de 23,65%, acima da meta 14,00%, logo **a meta foi atingida**.

17.2 – Percentual de participantes em ações solidárias

Definição: percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão.

17.2- INDICADOR: Percentual de participantes em ações solidárias

Descrição: Mede o Percentual da força de trabalho total participante de ações solidárias.

Objetivo: Ampliar gradualmente a participação de todo o quadro de pessoal nas ações solidárias até 2026.

Gestor da Meta: Presidência da comissão do programa de qualidade de vida no trabalho.

como Medir

Percentual de participantes em ações solidárias = (Participações em ações solidárias / (Força de trabalho total de magistrados, servidores e auxiliares * Ações solidárias)*100.

Ano		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador		13,35%					
Meta	Maior ou igual a	13,00%	13,25%	13,50%	13,75%	14,00%	14,25%



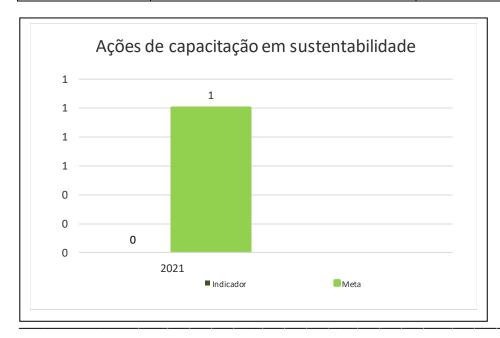
Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2021 a participação em ações solidárias foi de 13,35%, acima da meta 13,00%, logo **a meta foi atingida**.

18. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

18.1 – Ações de capacitação em sustentabilidade

Definição: quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. As ações de capacitação devem ser realizadas para um público definido e/ou possuir certificação e/ou serem válidas para Adicional de Qualificação (AQ) e/ou possuíre m mediador de conteúdo. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Semana, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros.

18.1- INDICADOR: Açô	ões de capacitação em sustentabilidade						
Descrição: Mede a qua	ntidade de ações de capacitação em sustent	abilidade.					
Objetivo : Realizar um v	valor mínimo de ações de capacitação por an	0.					
Gestor da Meta: Núcle	o de sustentabilidade e estatística.						
como Medir	Ações de capacitação em suste	ntabilidade = soma de 1	todas as ações de	e capacitação em	sustentabilidade	realizada durante	o ano.
Ano		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador		0					

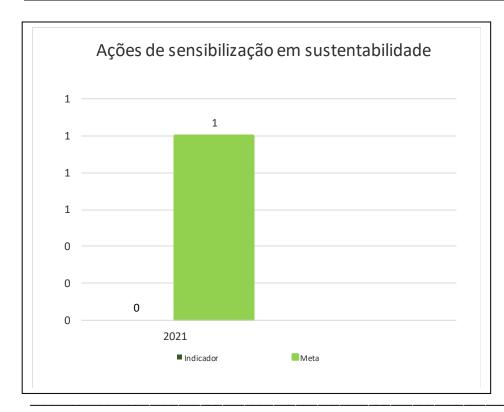


Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2021 o número de ações de capacitação em sustentabilidade foi 0, menor do que a meta 1, logo a meta não foi atingida.

18.2 – Ações de sensibilização em sustentabilidade

Definição: quantidade de ações de sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em par cerias. As ações de sensibilização englobam as ações realizadas pelo órgão que não forem classificadas como ações de capacitação.

18.2- INDICADOR:	Ações de sensibilização em sustentabilidade								
Descrição: Mede a quantidade de ações de sensibilização em sustentabilidade.									
Objetivo : Realizar	um valor mínimo de ações de sensibilização por ano.								
Gestor da Meta: Núcleo de sustentabilidade e estatística.									
Como Medir	Ações de sensibilização em sustentabil	idade = soma de tod	das as ações de se	ensibilização em s	ustenta bilidade re	ealizada durante o	ano.		
Ano		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Indicador		0							
Meta	Maior ou igual a	1	2	3	4	5	6		

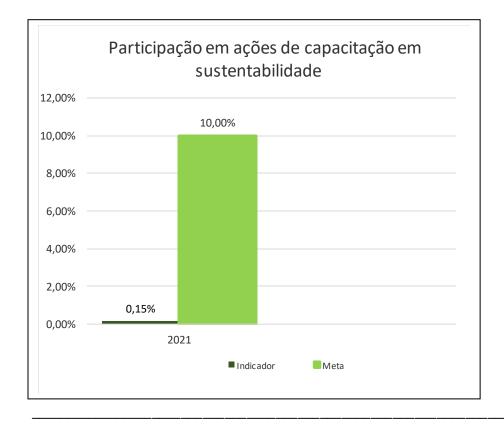


Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2021 o número de ações de sensibilização em sustentabilidade foi 0, abaixo da meta 1, logo **a meta não foi atingida**.

18.3 — Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade

Definição: percentual de participantes nas ações de capacitação relacionadas à temática de sustentabilidade em relação à força de trabalho total do órgão.

18.3- INDICADOR: Participação em ações de capacitação em sustentabilidade Descrição: Mede o Percentual da força de trabalho total participante de ações de capacitação em sustentabilidade. Objetivo: Ampliar gradualmente a participação de todo o quadro de pessoal nas ações de capacitação em sustentabilidade. Gestor da Meta: Núcleo de sustentabilidade e estatística. Participação em ações de capacitação em sustentabilidade = (Participações em ações de capacitação em sustentabilidade / Força de trabalho total de Como Medir magistrados, servidores e auxiliares)*100. Ano 2021 2022 2023 2024 2025 2026 Indicador 0,15% Meta Maior ou igual a 10,00% 15,00% 20,00% 25,00% 30,00% 35,00%

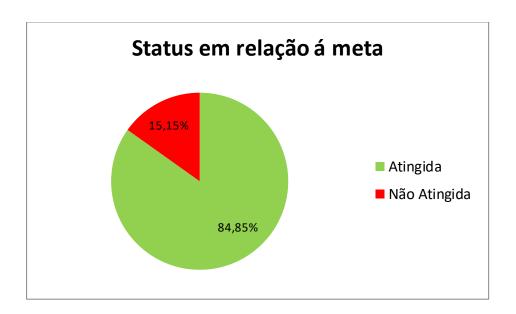


Como pode ser observado no quadro e no gráfico em 2021 o percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade foi 0,15%, abaixo da meta 10,00%, logo a meta não foi atingida.

20. ANALISE DE DESEMPENHO

DOS INDICADORES

Dos 33 indicadores analisados no período 28 (15,15%) cumpriram a meta proposta, 5 (84,85%) não cumpriram a meta proposta.



QUADRO RESUMO DO DESEMPENHO

N	INDICADORES DO PLS / TER-ES	META ATINGIDA	N	INDICADORES DO PLS / TER-ES	META ATINGIDA
2.1	Consumo de papel	Sim	11.2	Índice de racionalização de gastos com vigilância eletrônica	Sim
3.1	Consumo de copos descartáveis Biodegradável	Sim	12.1	Índice de racionalização de gastos relativo com telefonia fixa	Não
4.1	Consumo embalagem plástica descartável	Sim	12.2	Índice de racionalização de gastos relativo com telefonia móvel	Sim
5.1	Índice de racionalização de impressões	Sim	13.1	Usuários por veículo de serviço	Sim
5.2	Índice de racionalização de gasto com contratos de terceirização de impressão	Sim	13.2	Usuários por veículo de magistrado	Sim
6.1	índice de racionalização de energia elétrica por m²	Sim	13.3	Índice de racionalização de gasto com manutenção por veículos	Sim
7.1	Índice de racionalização de água por m²	Sim	13.4	Índice de racionalização de gasto com contrato de motorista por veículo	Sim
8.1	Índice de destinação de resíduos sólidos	Sim	14.1	Consumo de gasolina e etanol por veículo	Sim
8.2	Índice de destinação de resíduos eletroeletrônicos	Sim	14.2	Consumo de diesel por veículo	Sim
8.3	Índice de destinação de resíduos de suprimento de impressão	Sim	15.1	Índice de racionalização de gastos com serviços gráficos	Sim
8.4	Índice de destinação de resíduos de pilhas e baterias	Sim	16.1	Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	Sim
8.5	Índice de destinação de resíduos de lâmpadas	Sim	17.1	Participação relativa em ações de qualidade de vida	Sim
8.6	Índice de destinação de resíduos de saúde	Sim	17.2	Percentual de participantes em ações solidárias	Sim
8.7	Índice de destinação de resíduos de obras e reformas	Sim	18.1	Ações de capacitação em sustentabilidade	Não
9.1	Soma acumulada dos gastos com reformas	Sim	18.2	Ações de sensibilização em sustentabilidade	Não
10.1	Índice de racionalização de gastos com serviços de limpeza por m²	Sim	18.3	Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Não
11.1	Índice de racionalização de gastos com serviços de vigilância	Sim			

PLS TRE-ES

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021 - 2026